



LEI N. ° 878/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Camara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 26/06/24
S. Ed. Alves

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Ficará denominado logo após a conclusão de **Fidely Edjai Paes Alves** o Pátio de Múltiplos Usos (quadra) localizado no Distrito de Gravatá dos Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de junho de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

Presidente

Silas Marconi Galindo Oliveira

1º Secretário

Sílvio de Souza Andrade

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 878/2024, informamos que o projeto que deu origem a referida LEI é de autoria dos Vereadores (a): Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo e Ruth Barbosa Silva Alves.